



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação N° 160/2023

Processo Número: 9862/2023 | Data do Protocolo: 18/04/2023 12:25:44

Autoria: **Luiz Fernando T. Ferreira**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário Parcerias em Investimentos informação sobre o Processo SPI-PRC-2023/00085 daquela pasta



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003600370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Parcerias em Investimentos, Sr. Rafael Benini, para que preste informações, juntando documentos, acerca do Processo SPI-PRC-2023/00085:

1 – Remeter a íntegra do processo administrativo desta secretaria identificado como SPI-PRC-2023/00085, em que é interessada Secretaria de Parcerias em Investimentos, e versa sobre proposta de contratação de serviços técnicos especializados de apoio e consultoria para nova rodada de concessões no setor de mobilidade, mormente a justificativa da declaração da inexigibilidade de licitação que culminou na autorização de lavra de Vossa Excelência para a contratação da Corporação Financeira Internacional (“IFC”), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados no projeto CPTM, e contratação respectiva.

2 – Remeter cópia integral do contrato celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos e a International Finance Corporation, pelo valor de R\$71.291.893,17 (setenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), vinculado ao processo administrativo supra referido (SPI-PRC-2023/00085)

## JUSTIFICATIVA

Consoante o quanto dispõe o art. 20, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, assim contribuindo para a transparência e lisura do Poder Público.

Sala das Sessões, em .

**Luiz Fernando T. Ferreira**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003000380030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em **18/04/2023 12:07**

Checksum: **9C550675FBF051C37596D230E136901E2379E227C6C908A74974E74B3CF4A4D6**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.